

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 12/94/CONEP

Altera a Resolução nº 02/91/CONEP
e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as alterações curriculares propostas pelo Colegiado do Curso de Psicologia através processo nº 966/94-10;

CONSIDERANDO a aprovação dessas alterações pela Coordenação de Cursos do Centro de Educação e Ciências Humanas;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro **NILZO LIMA JUNIOR** ao analisar o citado processo;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho em Reunião Ordinária hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a disciplina **Temas de Biologia I** que integrará a Matéria de Ensino 20101-Biologia, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

PARAGRAFO UNICO - A disciplina **Temas de Biologia I**, referida no caput deste artigo, terá as seguintes características: **CÓDIGO:** 201018, **créditos:** 04, **CARGA HORÁRIA:** 60 horas, **PEL:** 2.02.2, **EMENTA:** Célula: composição química, organização e funcionamento(membrana, citoplasma e núcleo); cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação;comportamento dos cromossomos du-



rante a divisão celular(mitose e meiose); alterações cromossômicas e suas consequências no homem; Diferenciação Celular.

Art. 22 - Incluir no currículo do Curso de Psicologia a disciplina 201018 - Temas de Biologia I, com caráter obrigatório, em substituição à disciplina 201011 - Biologia Geral.

Art. 32 - Aprovar as seguintes alterações no Currículo Padrão do Curso de Psicologia:

- a) antecipação da disciplina 406072 - Psicopatologia Geral - AB para o 5º e 6º períodos;
- b) transferência da disciplina 406111 - Técnicas de Aconselhamento Psicológico do 6º período para o 7º período;
- c) alteração do número de créditos da disciplina 406013-Análise Experimental do Comportamento - AB, passando de 10 (dez) créditos para 11 (onze) créditos, PEL: 3.08.5 e 165 (cento e sessenta e cinco) horas;
- d) inclusão das disciplinas 405011 - Antropologia I no 2º período e 405041 - Sociologia I, no 1º período, devendo o total de créditos correspondente ser excluído do total de créditos optativos do curso e acrescido ao total de créditos obrigatórios;
- e) alteração da nomenclatura da disciplina 406012 - História da Psicologia - AB, passando a denominar-se Psicologia Geral e sua Evolução Histórica;
- f) alteração do número de créditos da disciplina 406098- Ética Profissional em Psicologia, de 04 para 05 créditos, 75 horas, PEL: 3.02.3, passando a ser disciplina com matrícula anual (AB), no 5º e 6º períodos;
- g) exclusão das disciplinas 400011 - Estudo de Problemas Brasileiros I e 400012 - Estudo de Problemas Brasileiros II do 1º e 2º períodos;
- h) incluir a disciplina 406013 - Análise Experimental do Comportamento como pré-requisito para 406014 - Metodologia e Prática de Pesquisa em Psicologia-AB passando a referida disciplina a possuir duplo pré-requisito: 406013 (Análise Experimental do Comportamento) e 406092(



- 1) incluir no Currículo Complementar a disciplina 407083 - Introdução à Metodologia científica em substituição a 402013 - Metodologia da Ciência.

PARAGRAFO UNICO - O crédito correspondente à disciplina 400011 - Estudos de Problemas Brasileiros I será incorporado à disciplina 406098 - Ética Profissional em Psicologia, conforme definido na letra f deste artigo e o crédito correspondente à disciplina 400012 - Estudos de Problemas Brasileiros II acrescido ao total de créditos optativos do Curso.

Art. 42 - Excluir do Currículo Complementar do Curso de Psicologia as seguintes disciplinas:

- a) 105025 - Matemática Básica
- b) 201021 - Genética e Evolução
- c) 209021 - Higiene e Medicina Social
- d) 301014 - Introdução à Teoria dos Sistemas
- e) 304032 - Serviço Social de Comunidade
- f) 401071 - Educação Comparada
- g) 303013 - Teoria do Desenvolvimento Econômico
- h) 303122 - Economia dos Recursos Humanos
- i) 402013 - Metodologia da Ciência

Art. 52 - O total de créditos do Curso de Graduação em Psicologia fica assim definido:

- a) Formação de Psicólogo: 270 (duzentos e setenta) créditos sendo 174 (cento e setenta e quatro) créditos obrigatórios e 96 (noventa e seis) créditos optativos, correspondendo a 4.050 (quatro mil e cinquenta) horas;



b) Licenciatura: 216 (duzentos e dezessete) créditos sendo 143 (cento e quarenta e três) créditos obrigatórios e 73 (setenta e três) créditos optativos, correspondendo a 3.240 (três mil duzentos e quarenta) horas.

Art. 62 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1994.



Reitor Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
P R E S I D E N T E